



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA Nº 10 / 2021 - DCNP (11.62)

Nº do Protocolo: 23062.037919/2021-62

Nepomuceno-MG, 26 de agosto de 2021.

Designa os servidores que compõem a Equipe Gestora do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Nepomuceno.

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: (i) a Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG; (ii) a Portaria DIR Nº 65/2021 - GDG, de 27 de janeiro de 2021, que cria as unidades organizacionais subordinadas às respectivas Diretorias de Campi; (iii) a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e (iv) a Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, o(a) servidor(a) Cássio Henrique Garcia Costa, matrícula SIAPE 1887652, para exercer a função de Coordenador(a) do Núcleo Incubador da Nascente, subordinado(a) ao Diretor do Campus Nepomuceno do CEFET-MG, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 14 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, o(a) servidor(a) Luciano dos Reis Fabi, matrícula SIAPE 2192054, para exercer a função de Assessor Operacional, subordinado ao Coordenador(a) do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Nepomuceno do CEFET-MG, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 15 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 3º Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, o(a) servidor(a) Júlio César de Paiva, matrícula SIAPE 1579186, para exercer a função de Assessor para Desenvolvimento de Negócios, subordinado ao Coordenador(a) do Núcleo Incubador da Nascente no Campus Cássio Henrique Garcia Costa, cujas atribuições estão estabelecidas no art. 16 da Resolução CEX-419/21, de 12 de julho de 2021, que aprova o regimento interno da Nascente Incubadora de Negócios de Impacto de Base Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 01/2020 - DCNP, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 15:34)
REGINALDO BARBOSA FERNANDES
DIRETOR - TITULAR

DCNP (11.62)
Matrícula: 1546631

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2021** e o código de verificação: **2970010ba5**